Prefeitura Municipal de Arantina
Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92
www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.514 de 29 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado edital nº 004/2023, e dá outras providências.

O Prefeito de **ARANTINA – MG**, no uso de suas atribuições e pelo que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo simplificado edital nº 004/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do processo seletivo simplificado edital nº 004/2023, consagrando como exatos e definitivos os resultados da listagem de classificação final.

Art. 2º - Fica o departamento pessoal da Prefeitura Municipal de Arantina autorizado a realizar a convocação dos aprovados para celebração de contratos e posse nos cargos e vagas de acordo com a relação de aprovados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arantina – MG, 29 de novembro de 2023

EDIMAR LUIS DE OLIVEIRA:50579533620

Assinado de forma digital por EDIMAR LUIS DE OLIVEIRA:50579533620
Dados: 2023.11.30 17:38:01 -03'00'

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito de Arantina - MG

PUBLICADO EM: 29/11/23
NOS TERMOS DO ART. 43 § 1.º DA LEI ORGÂNICA.

RESPONSÁVEL

Digitalizado com CamScanner